

SUPE 29 HRAC/06/07/2021 - Portaria

PORTARIA 29/2021 - SUPE

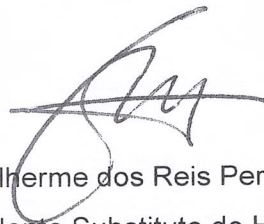
Substitui a Portaria Supe 15/2021, a qual dispõe sobre o Estabelecimento do Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo – HRAC-USP

O **Prof. Dr. Guilherme do Reis Pereira Janson**, Superintendente Substituto, do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, da Universidade de São Paulo (HRAC-USP), no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Substitui a Portaria 015 de 31/03/2021, ficando aprovado o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos, revisado e atualizado, anexo a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bauru, 06 de julho de 2021.



Prof. Dr. Guilherme dos Reis Pereira Janson
Superintendente Substituto do HRAC-USP

PROFESSOR
Pró-Reitor de Superintendência

Data 6/7/21 Nº 249

Portaria